



FICOCABLES

FÉRIAS 2020

DESACORDO DOS TRABALHADORES

No seguimento das reclamações recebidas de trabalhadores da FICOCABLES nossos associados (uns que se encontram em regime de *layoff*, outros trabalhando normalmente), o SINDEL já contactou a empresa para que esta proceda à correção das situações criadas.

As reclamações, como todos saberão, **vão desde a forma como a empresa fez a comunicação até aos próprios períodos de férias escolhidos pela empresa e que diferem dos períodos que os trabalhadores tinham, até 15 de março, acordado com as suas chefias.**

A empresa não informou sobre as suas intenções e as suas escolhas os delegados e os dirigentes sindicais do SINDEL, limitando-se a **enviar um e-mail aos colaboradores, em 9 de junho de 2020**, informando-os de quais os períodos de férias que lhes tinha atribuído! **Há, ainda, a agravante de que a maioria dos trabalhadores estavam em regime de LAYOFF. E, para seu completo espanto, alguns trabalhadores foram inclusive informados, a 9 de junho, que já se encontravam de férias desde 8 de junho!!!**

Obviamente que o SINDEL entende que a empresa abusou dos seus poderes e está obrigada a dar oportunidade aos trabalhadores que contestarem os períodos de férias que lhes foram marcados, permitindo-lhes a respetiva remarcação e conseqüente acordo.

Assim, solicitamos aos trabalhadores em desacordo com os períodos de férias marcados pela empresa, que devem enviar um e-mail para a mesma, declarando a sua discordância. Na mesma declaração devem incluir os períodos alternativos da sua escolha, para avaliação por parte da empresa.

Quando enviarem o e-mail à empresa devem colocar no campo "CC" do e-mail o endereço pertencente à Dirigente Sindical do SINDEL: monicasara.postiga@sindel.pt

A Verdade é o nosso Argumento. O Diálogo, o nosso Instrumento!

DÁ MAIS FORÇA À TUA VOZ, SINDICALIZA-TE, ADERE AO SINDEL!

Lisboa, 16 de junho de 2020

O Secretariado do SINDEL

Mais informação em: [facebook.com/SindelOficial](https://www.facebook.com/SindelOficial)

www.sindel.pt

